

DECRETO Nº 15.539, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 420.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das  
atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,  
de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e  
vinte mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

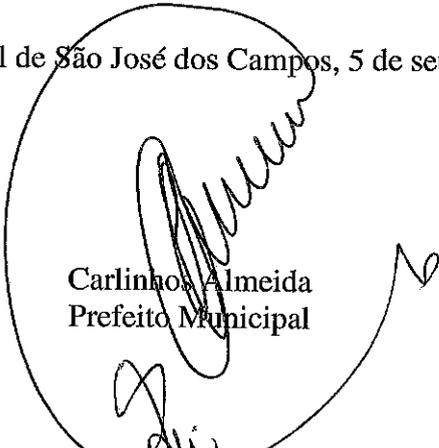
|                      |                             |            |
|----------------------|-----------------------------|------------|
|                      | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>  |            |
| 60.10                | Fundo Municipal de Saúde    |            |
| 60.10-103020021.1066 | Bloco de Investimento - FNS |            |
| 60.10-449051 - FNS   | Obras e Instalações         | 420.000,00 |

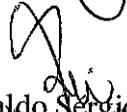
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da  
seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                                    |            |
|----------------------|------------------------------------|------------|
|                      | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>         |            |
| 60.10                | Fundo Municipal de Saúde           |            |
| 60.10-103020021.1066 | Bloco de Investimento - FNS        |            |
| 60.10-449052 - FNS   | Equipamentos e Material Permanente | 420.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de setembro de 2013.

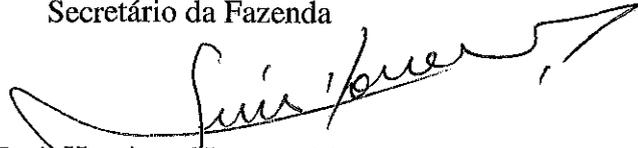
  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

  
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José Walter Raimundo Pontes  
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

